

TID-18748046

São Paulo, 27 de dezembro de 2019.

Ofício nº 494/GCM /2019
Ref. Ofício CESP 040/2019

DOCREC
1/2020

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Incumbiu-me a Senhora Comandante Geral da GCM, em atenção ao Ofício em referencia, de retornar o presente expediente a Vossa Excelência, considerando manifestação técnica da Superintendência de Planejamento da Guarda Civil Metropolitana, acordo com os questionamentos formulados por essa casa legislativa, passamos a esclarecer quanto segue:

Quantidade de Coletes balísticos que estão à disposição dos Guardas Municipais e quantos estão com a data vencida.

R: Atualmente a Instituição conta com um montante de 4734 coletes e não há coletes vencidos em disponibilidade ao efetivo.

Quantidade de Guardas Municipais que não tem colete balístico.

R: Do efetivo pronto, 50 estão restritos por falta de colete (conforme SIG GCM de 27/12/2019)

Previsão para aquisição de novos coletes à prova de bala.

R: Entrega de 250 (duzentos e cinquenta) coletes em 04/12/2019 e entrega programada de 669 (seiscentos e sessenta e nove) coletes de acordo com o contrato de compra até 08/01/2020.

Quais os procedimentos licitatórios e os prazos determinados.

R: Há uma ATA de Registro de Preço SEI sob o número: 6029.2019/0002529-3 para aquisição de mais 3000 mil coletes, assinado em 17/10/2019, onde já foram acionados 819 (oitocentos e dezenove) coletes com entregas já informadas na questão acima, assim contemplando todos os servidores que realizam atividade operacional que necessita de uso do EPI.

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA
URBANA
GUARDA CIVIL METROPOLITANA
COMANDO GERAL

Quais os tipos de policiamento que estão os guardas que não utilizam os coletes balísticos?

R: Esclarecemos que os servidores que não possuem coletes balísticos para o exercício de atividades operacionais, passam a exercer atividade na área administrativa das unidades, colaborando nos serviços internos.

Certo da anuência do objetivo deste, firmo-me com protestos de estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que essa Casa Legislativa julgar necessário



MARCO ANTONIO DA SILVA
Inspetor Superintendente
Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana

Senhor

VEREADOR REIS

Vice Presidente da Comissão Extraordinária de Segurança Pública
Viaduto Jacareí 100, 2 andar Sala 211 Bela Vista
São Paulo.